



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em. 31/5/2011
Assessoria de Plenário

IND 2006 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em. 01/06/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
OBRAS E DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST
A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NO
NÚCLEO RURAL DO MONJOLO NA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO
RECANTO DAS EMAS – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST a implantação de uma creche no Núcleo Rural do Monjolo na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

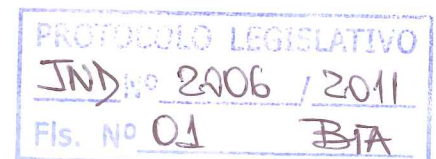
A presente proposta ora apresentada tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs “mães” que sofrem com a falta de uma creche para deixarem seus filhos na hora de partirem para o trabalho.

Atualmente, essas cidadãs tem de percorrer longas distâncias para deixarem suas crianças nas creches próximas, algo que é incompatível com seu horário de trabalho e orçamento familiar. Para tanto, é de mister importância a implantação deste serviço público num local mais próximo de suas residências.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 30/Mai/2011 16:14
(19/7/11)